



Estado Do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 052/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

“Designa Servidor Municipal para compor Equipe Técnica para Alimentação do Portal de Transparência junto ao Sistema de Gestão SIG Prodata”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução da ATRICON nº 09/2018 e Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

D E C I D E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, ISABEL BATISTA RIOS COELHO, para compor Equipe Técnica para Alimentação do Portal da Transparência perante ao Sistema de Gestão SIG PRODATA, respondendo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízos às suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Gurupi Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Decreto n. 0876/2022

Valdeci Alves Rocha Junior
Secretário Mun. de Assistência
Social e Cidadania
Decreto nº 0876/2022